

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS	
LICENÇA PRÊMIO	



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 464

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2023 a 30/09/2023, ao (a) Servidor (a), **JOSE NELSON MATOS DE MACEDO** matrícula nº 35153 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2021 a 26/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 09 de agosto de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 465

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2023 a 30/09/2023, ao (a) Servidor (a), **MARIA FERNANDA DE JESUS FAGUNDES** matrícula nº 35149 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2021 a 26/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 09 de agosto de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 466

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2023 a 30/09/2023, ao (a) Servidor (a), **MARIA LEIDIANA DE JESUS PINTO** matrícula nº 35152 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2021 a 26/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 09 de agosto de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 467

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2023 a 30/09/2023, ao (a) Servidor (a), **LUCIENE DE SANTANA** matrícula nº 35145 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2021 a 26/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 09 de agosto de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 468

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2023 a 20/09/2023, ao (a) Servidor (a), **ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS** matrícula nº 3336 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2021 a 28/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 09 de agosto de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



LICENÇA PRÊMIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 022

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 11/08/2023 à 09/11/2023, ao (a) servidor (a) **SIMONE MATOS REIS BRAGA DE SANTANA** matrícula nº 3319, ocupante do cargo de Professora Nível III lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 29/12/2004 à 28/12/2009.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2023.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal